

[Homologado em 05/03/2024, DODF nº 45, de 06/03/2024, pag. 47.](#)
[Portaria nº 206, de 05/03/2024, DODF nº 45, de 06/03/2024, pag. 44.](#)

PARECER Nº 50/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00249036/2021-34

Interessado: **Escola Mater Dei**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Escola Mater Dei; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 30 de dezembro de 2021, de interesse da Escola Mater Dei, situada na Quadra 4, Conjunto H, Lote 175, Guará I, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Mater Dei Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.085.883/0001-30, trata da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Mater Dei foi credenciada, inicialmente, pelo prazo de cinco anos, a contar de 18 de agosto de 2004, por meio da Portaria nº 152/SEEDF, de 24 de maio de 2005, com base no Parecer nº 82/2005-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola.

A instituição educacional obteve recredenciamento até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 435/SEEDF, de 14 de dezembro de 2016, com base no Parecer nº 216/2016-CEDF, de 6 de dezembro de 2016. Possui autorização para a oferta de Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, bem como para a oferta do Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

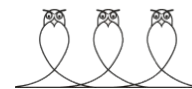
Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

1. Organização da Educação Básica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:



Educação Infantil

Creche:

- ☑ Creche I - para crianças de 2 anos de idade;
- ☑ Creche II - para crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

- ☑ Pré-Escola I - para crianças de 4 anos de idade;
- ☑ Pré-Escola II - para crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental

- ☑ 1º ao 5º ano - para o 1º ano, é exigido que o estudante tenha 6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.

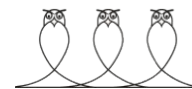
A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI. Da mesma forma, assegura a formação continuada aos profissionais envolvidos com a educação inclusiva. Essa capacitação é feita com palestras de profissionais das áreas, especializações e parcerias com instituições públicas e privadas, de forma a estabelecer um trabalho pedagógico interdisciplinar e colaborativo.

A Escola Mater Dei desenvolve a sua metodologia de ensino por meio de sequências didáticas que permitem a construção de significados em um ambiente educativo que respeita e propicia o desenvolvimento global do estudante. Nesse sentido, a implementação de plataformas digitais possibilita a utilização de novas metodologias e ferramentas, com o objetivo de instigar o conhecimento e a curiosidade científica, visando aprimorar ainda mais as competências e habilidades de acordo com a BNCC. Por meio das ferramentas e plataformas digitais, são realizados o acompanhamento pedagógico e as orientações para os deveres de casa, assim como os plantões de dúvidas com profissionais especializados. Essa metodologia dá, dessa forma, uma característica diferenciada ao estudante em seu processo de aprendizagem.

O currículo da Educação Infantil, sintetizado na matriz curricular, está organizado de forma integrada, conforme a legislação vigente, disposto em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular. Para essa etapa da Educação Básica, a Escola Mater Dei prevê projetos pedagógicos que integram tais experiências, de modo que o planejamento de materiais, espaços e tempos vise à promoção do papel ativo da criança na construção de significados sobre si, sobre os outros e sobre o mundo social e natural em que se insere.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e Língua Inglesa, conforme sintetizado na matriz curricular. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Os projetos interdisciplinares são pensados considerando a diversidade, a singularidade, a importância de desenvolver a autonomia, a responsabilidade e o protagonismo dos estudantes. Nessa perspectiva, a instituição educacional inclui tempos de aulas para que



os estudantes possam vivenciar atividades educativas mais contemporâneas e alinhadas ao seu desenvolvimento integral, como os projetos institucionais, ofertados para todos os estudantes, e os projetos eletivos, ofertados para os do Ensino Fundamental. O propósito é assegurar maior nível de reflexão, escolha, participação, engajamento e preparação dos estudantes para planejar e alcançar seus objetivos presentes e futuros.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos (Leitura, Educação Ambiental e Pequenos Cientistas) estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional oferta também atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Tais atividades envolvem formação social, cultural e esportiva, como *taekwondo*, *ballet*, recreação aquática e oficina de artesanato, e são oferecidas no contraturno das aulas, em contrato extra, não incidindo no contrato para as etapas da Educação Básica.

Registra-se ainda que estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e interesse do estudante, como: direitos humanos; processo de envelhecimento e respeito e valorização do idoso e das minorias; educação para o trânsito; educação ambiental; educação alimentar e nutricional; educação digital; educação financeira; diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica; e conscientização, prevenção e combate a toda forma de violência contra a criança, especialmente o bullying. No Ensino Fundamental, são acrescentados temas transversais específicos, condizentes com a etapa de ensino, conforme a legislação vigente e respeitados os interesses do estudante, tais como saúde, sexualidade, educação para o consumo sustentável, educação fiscal, letramento digital, iniciação à automação e à robótica, entre outros.

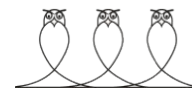
2. Avaliação para a Aprendizagem

Para a Escola Mater Dei, o processo de ensino e de aprendizagem exige um constante repensar e um constante recriar, daí a necessidade de fazer da avaliação um processo contínuo e sistemático, presente em todas as atividades pedagógicas. Da mesma forma, o professor, ao avaliar os seus estudantes, está também avaliando o seu trabalho, ou seja, está se autoavaliando e verificando em que medida os objetivos propostos estão sendo alcançados, devendo, a partir daí, verificar a necessidade ou não de um replanejamento de sua ação pedagógica e aperfeiçoar cada vez mais a sua prática docente.

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. A avaliação nessa etapa não visa à promoção, e o seu resultado é expresso por meio de relatório do desenvolvimento do estudante, o qual é apresentado aos pais ao final de cada bimestre.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o processo é global, integral, contínuo e cumulativo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os das provas finais. Bimestralmente, são aplicadas pelo menos dois instrumentos avaliativos por componente curricular e a nota bimestral é obtida pelo somatório dos resultados dessas avaliações, sendo expressa em escala de 0,0 a 10,0. O estudante que não obtiver média bimestral igual ou superior a 6,0 será encaminhado para a recuperação.

Registra-se que a instituição educacional elabora, anualmente, sua avaliação institucional, a qual subsidia a organização do seu plano de ação para o ano seguinte. É realizada por meio de questionários, aplicados à comunidade tanto interna quanto externa,



cujos dados geram relatórios e gráficos para tomadas de decisão. Os resultados são apresentados aos envolvidos na primeira reunião bimestral do ano subsequente.

3. Recuperação dos Estudos

A recuperação destina-se ao atendimento de estudantes do Ensino Fundamental com aproveitamento insuficiente, considerada a escala de pontos adotada pela Escola. Não terão direito à recuperação estudantes com frequência inferior a 75% da carga horária total prevista para todos os componentes curriculares.

A recuperação é realizada com programação pré-determinada, sob a responsabilidade do corpo docente e supervisionada pela Coordenação Pedagógica, sendo oferecida nas modalidades:

☐ contínua, ao longo do período letivo, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e em regime de trabalho contínuo e sistemático, realizada no contraturno, capaz de sanar as deficiências verificadas em seu aproveitamento; e

☐ final, após a recuperação do último bimestre letivo, tendo o estudante passado ou não pelos processos de recuperação anteriores.

A recuperação final é realizada mediante aulas e avaliação para cada componente curricular. Após a prova de recuperação final, será aprovado o estudante que atingir média igual ou superior a 6,0, considerando-se a média aritmética simples entre a média final e a nota da recuperação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 131 artigos e 41 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

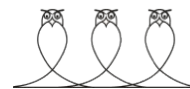
O documento foi apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos, dentro da mesma etapa, para o ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Mater Dei, situada na Quadra 4, Conjunto H, Lote 175, Guará I, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Mater Dei Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.085.883/0001-30, inclusive as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;



- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

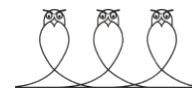
É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS FRANCISCO MOURÃO
Conselheiro-Relator

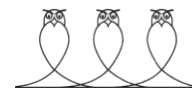
Aprovado na CEB
em 27/2/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



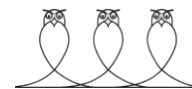
ANEXO I DO PARECER Nº 50/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola Mater Dei Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual					
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I (2 anos)	Creche II (3 anos)	Pré-Escola I (4 anos)	Pré-Escola II (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada parcial)		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada parcial)		800	800	800	800
Observações: ☑ 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial – matutino: das 8h às 12h / vespertino: das 14h às 18h. ☑ 2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 50/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

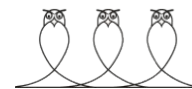
Instituição Educacional: Escola Mater Dei Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL (Jornada Parcial)		20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Parcial)		800	800	800	800	800
Observações: ☑ 1. Jornada e Turno, Horário das aulas: Parcial - matutino: das 8h às 12h15 / vespertino: das 13h45 às 18h. ☑ 2. Duração do módulo-aula: 60 minutos ☑ 3. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula ☑ 4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. ☑ 5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem a, no mínimo, 20% do total da carga horária anual.						



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA 1:	Leitura
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal de 4 horas
CARGA-HORÁRIA	Jornada Parcial – 160 horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Incentivar a leitura, a escrita e a pesquisa por meio de atividades lúdicas, respeitando o ritmo e desempenho de cada aluno do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e personalizar estratégias, explorar diferentes recursos e gêneros literários, avaliar o progresso individual e integrar essas práticas em diversas disciplinas, promovendo um ambiente motivador para o aprendizado.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA 2:	Educação Ambiental
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal de 4 horas
CARGA-HORÁRIA	Jornada Parcial – 160 horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Explorar as belezas, curiosidades e fragilidades do meio ambiente, destacando os impactos, tanto positivos quanto negativos, das ações humanas, bem como valorizar a importância da preservação ambiental, incentivando a conscientização e ações que visem à conservação dos recursos naturais.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Ciências – Ciências; Linguagens – Língua Portuguesa.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA 3:	Pequenos Cientistas
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal de 4 horas
CARGA-HORÁRIA	Jornada Parcial – 160 horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Despertar a curiosidade infantil, desenvolver o espírito investigativo, estimular o questionamento e a busca por respostas, além de criar hipóteses sobre questões científicas presentes no dia a dia.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa Matemática – Matemática Ciências – Ciências
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Taekwondo	1 hora
Ballet	1 hora
Recreação aquática	1 hora
Oficina de artesanato	1 hora